



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 05 – JULGAMENTO DOS RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E HOMOLOGAÇÃO FINAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, através da empresa Planexcon Gestão Pública e Empresarial S/S Ltda. - EPP, com supervisão da Comissão Examinadora do Concurso nomeada pela Portaria nº 1.439/2018, **TORNA PÚBLICO** através do presente Edital, o **JULGAMENTO DOS RECURSOS**, a **CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA** e a **HOMOLOGAÇÃO FINAL** do Concurso Público nº 01/2018, para provimento dos empregos de Médico Pronto Atendimento – Clínica Médica, Médico Pronto Atendimento – Pediatria e Médico Pronto Atendimento – Ginecologia/Obstetrícia.

Nestes termos, resolve **TORNAR DEFINITIVA** a **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** dos candidatos aprovados, conforme critérios estabelecidos no item 8 do Edital nº 01 e nos termos da tabela abaixo:

MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO - CLÍNICA MÉDICA							
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	CE	CG	NOTA FINAL
1º	210	VITOR MARTINS GONCALVES	12,5	15	27	4	58,5
2º	60	HELEN FURLAN TORINA	15	12,5	21	4	52,5
3º	270	SILVERIO RODRIGUES	5	17,5	18	3	43,5
4º	90	GABRIELA RODRIGUES	10	15	15	3	43

MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO - PEDIATRIA							
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	CE	CG	NOTA FINAL
1º	230	LUÍS FERNANDO RUBINATO	5	15	24	3	47

MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO - GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA							
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	LP	MAT	CE	CG	NOTA FINAL
1º	240	ITALO DOURADO DE MELO	15	15	18	3	51

Informa, também, a vista do que foi apresentado na correção do caderno de questões, após o julgamento dos recursos administrativos apresentados, a **ANULAÇÃO** da determinada questão, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO



QUESTÃO ANULADA

EMPREGO	QUESTÃO	MOTIVAÇÃO
Médico Pronto Atendimento – Pediatria	25	De ofício

Nos termos do item 7.17 do Edital nº 01, a questão acima anulada foi considerada correta para todos os candidatos, sendo os pontos correspondentes atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recurso.

Informa, por fim, que a classificação ora discriminada por este Edital já está adaptada às retificações realizadas em decorrência da anulação da questão e análise dos eventuais recursos administrativos.

O resultado dos recursos eventualmente apresentados poderá ser consultado pelo próprio candidato Recorrente na sua área restrita, através do site www.planexcon.com.br.

A convocação para a posse do candidato aprovado será feita na ordem de classificação, oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos necessários, exigidos para comprovação dos requisitos para o emprego, conforme discriminado pelo item 3 do Edital nº 01.

E assim, fica **HOMOLOGADO** em definitivo o presente Concurso Público nº 01/2018 para que surtam os devidos efeitos legais.

E por motivo de transparência, para chegar ao conhecimento de todos interessados, este edital estará disponível para consulta em Jornal de circulação do município, nos sites www.saltinho.sp.gov.br e www.planexcon.com.br, e na sede da Prefeitura Municipal de Saltinho.

Saltinho, 31 de outubro de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI
PREFEITO MUNICIPAL